

IPCOM/FIPECAFI obteve o reconhecimento após comprovar os requisitos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) passou a reconhecer a certificação por experiência, emitida pelo Instituto Brasileiro de Previdência Complementar e Saúde Suplementar (IPCOM), conjuntamente, com a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeira (FIPECAFI), vinculada à USP. O deferimento do pedido foi no dia 3/12 (Ofício nº 8153/2024), após análise técnica, documental e uma diligência prévia, realizada pela Diretoria de Licenciamento.

Guilherme Campelo, diretor de Licenciamento, disse que “a certificação por experiência visa promover o fomento e a boa gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar”. Esse é um dos requisitos de habilitação de dirigentes definidos pela Resolução PREVIC 23/2023. O mecanismo permite aos fundos de pensão recrutarem gestores de alto desempenho para suas áreas estratégicas.

Segundo o artigo 43 da Resolução PREVIC 23, somente serão reconhecidos os certificados “cujo processo de obtenção seja mediante avaliação com aprovação em exames por provas, por provas e títulos ou por experiência”.

O IPCOM/FIPECAFI já integra o grupo de 14 certificadoras, por provas, reconhecidas pela PREVIC. Agora, após atualização do seu conteúdo programático, passa a contar com o reconhecimento também na certificação por experiência para cargos de administração.

A PREVIC já havia reconhecido, em 2023, o ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social) como certificadora por experiência para cargos de administração e AETQ.

Fonte: [Previc](#), em 10.12.2024.